



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 44/2015

Data: 18 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 02 a 11 de setembro de 2015**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.451 de 20/08/2015 - Página C7 - Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0817 de 20/08/2015 ano 04.


MEMORANDO
ON-LINE 2.0

INTRANET

[INÍCIO](#)
[CRIAR MEMORANDO](#)
[CONSULTAR MEMORANDOS](#)
[ENVIAR MENSAGEM](#)
[GRUPOS](#)
[CONFIGURAÇÕES](#)
[SOBRE](#)

Usuário: Andréa M.S.Schimmel

VOLTAR

ORIGEM:
 Andréa M.S.Schimmel
 (Administrativo)

DESTINO:
 Valberto Paixão da Silva
 (Presidência)

LOCAL ATUAL:
 Durcelina dos Santos Titotto
 (Contabilidade)

PROTOCOLO
2015000048

DATA
 10/08/2015

ASSUNTO: Concessão de férias

ANEXO(S): 44.2015 - férias Andréa 1a etapa 2015.docx (15 Kb);

10/08/2015 - 19h42 Andréa M.S.Schimmel (Oficial Legislativo e Administrativo) andrea@camaraguaira.pr.gov.br Chat: • andrea Administrativo	Para: Valberto Paixão da Silva Senhor Presidente, Solicito concessão de férias no período compreendido entre 02 a 11 de setembro de 2015 (10) dias, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015. Solicito ainda que 10 dias de férias sejam concedidos em forma de pecúnia.
--	--

11/08/2015 - 15h00 Valberto Paixão da Silva vereadorbeto@hotmail.com Chat: • valberto  SEM FOTO Presidência	Para: Durcelina dos Santos Titotto segue para este departamento para que confira e retorne a esta presidência .
---	---

17/08/2015 - 14h55 Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade	Para: Valberto Paixão da Silva Informo que desde 28/01/2015 tem direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 28/01/2014 à 27/01/2015. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Encaminho para autorização do presidente, para que posteriormente seja emitida a portaria.
--	--

http://intranet.govtech.com.br/ci/consulta_ci2.php?ci=560

19/08/2015

17/08/2015 - 15h13	Para: Andréa M.S.Schimmel
Valberto Paixão da Silva vereadorbeto@hotmail.com Chat: • valberto  Presidência	Ciente autorizo e solicito emissão de portaria
18/08/2015 - 10h24	Para: Juliana Rigolon de Matos
Andréa M.S.Schimmel (Oficial Legislativo e Administrativo) andrea@camaraquaira.pr.gov.br Chat: • andrea  Administrativo	A pedido do Presidente, segue para conferência,
18/08/2015 - 10h30	Para: Valberto Paixão da Silva
Juliana Rigolon de Matos advjurigolon@hotmail.com Chat: • juliana  Jurídico	Portaria em conformidade com a legislação vigente, portanto apta a ser publicada para que surta devidos efeitos. Att., Juliana Rigolon de Matos
19/08/2015 - 15h50	Para: Andréa M.S.Schimmel
Valberto Paixão da Silva vereadorbeto@hotmail.com Chat: • valberto  Presidência	ciente segue para publicação
19/08/2015 - 15h58	Para: Durcelina dos Santos Titotto
Andréa M.S.Schimmel (Oficial Legislativo e Administrativo) andrea@camaraquaira.pr.gov.br	Senhora contadora, segue para conhecimento.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 081/2015**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/nº, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte **CONTRATADA:** KORYO ARTES MARCIAIS LTDA , inscrita CNPJ sob nº 18.792.397/0001-67, situada na Rua RUA CNEGO BRAGA , 1088 - CEP: 85010050 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por KLEBER EMANUEL HORBUS , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 049.644.859-51, residente e domiciliado à RUA PRESIDENTE ZACARIAS DE GOES , 2197 - CEP: 85015430 - BAIRRO: BATEL, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 016/2015 e deste contrato a **CONTRATADA** se compromete em: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA TRABALHAR JUNTO A ASSISTENCIA SOCIAL MINISTRANTO AULA DE CUNHO TEORICO E PRATICO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2015.

VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3B85CCD8

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
38/2015**

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 38/2015, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE VEICULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente:

AUTO POSTO CECCHIN LTDA. CNPJ 03.339.593/0001-03 PR 364 Goioxim-PR CEP 85162-000,

ADILSON MARCONDES DE LIMA CNPJ 22.812.679/0001-56 PR 364 Goioxim-PR

CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 86.393,00 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).

Goioxim, 18/08/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5F19180F

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 082/2015**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/nº, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte **CONTRATADA:**

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, inscrita CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, situada na Rua AV ANITA GARIBALDI 861, - CEP: 84001970 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 102019927, e CPF sob n.º 049.129.278-30, residente e domiciliado à RUA ALCIDES DA SILVA ROCHA, PONTA GROSSA, 401 - CEP: 84050010 - BAIRRO: JARDIM AMÉRICA, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 040/2015 e deste contrato a **CONTRATADA** se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 01 UM VEICULO ÔNIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO AS CARACTERISTICAS MININAS ESPECIFICADAS EM EDITAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.990,00 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2015.

VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CD8D6BD1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 44/2015**

Data: 18 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 02 a 11 de setembro de 2015**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:28B21D0E

**PROJUR
DECRETO Nº 203/2015, DATA: 19.08.2015**

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e das outras providências.